



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e foi elaborado em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, governança, transparência e gestão por resultados que orientam o regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão de riscos constitui instrumento destinado a identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, permitindo à Administração Pública estabelecer medidas preventivas e corretivas voltadas à proteção do interesse público e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o presente documento possui natureza preventiva e gerencial, servindo como instrumento permanente de apoio ao planejamento, à seleção do fornecedor, à execução contratual e à fiscalização da futura contratação.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita promover a futura aquisição de veículos automotores destinados ao fortalecimento da estrutura logística responsável pelo atendimento das demandas assistenciais desenvolvidas no Município.

A contratação possui elevado grau de relevância institucional, uma vez que os veículos serão empregados no transporte de pacientes, remoções, deslocamento de equipes multiprofissionais, atendimento das unidades básicas de saúde da zona rural, ações de vigilância sanitária, campanhas de imunização, visitas domiciliares e demais atividades inerentes à prestação dos serviços públicos de saúde.

Considerando as características geográficas do Município, marcadas pela existência de ramais, estradas vicinais e dificuldades de trafegabilidade durante o período do inverno amazônico, mostra-se indispensável a identificação antecipada dos riscos capazes de comprometer o êxito da contratação.

Nesse contexto, o gerenciamento de riscos busca reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos, minimizar seus impactos e fortalecer a governança da contratação, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa.

3. OBJETO DA ANÁLISE

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos refere-se ao procedimento administrativo destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capixaba - AC.

O objeto compreende veículos destinados ao transporte de pacientes, equipes técnicas e apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, observadas as especificações técnicas constantes do Documento de Formalização da Demanda.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. OBJETIVOS

São objetivos do presente instrumento:

- identificar os riscos inerentes à contratação;
- analisar suas causas e possíveis consequências;
- estabelecer medidas preventivas destinadas à mitigação dos riscos;
- definir ações corretivas para situações supervenientes;
- subsidiar a tomada de decisão administrativa;
- fortalecer a governança da contratação;
- assegurar maior eficiência na execução contratual;
- garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

5. PREMISSAS DA GESTÃO DE RISCOS

A presente análise considera as seguintes premissas:

- a contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços;
- os quantitativos representam estimativa de consumo, inexistindo obrigação de contratação integral;
- a demanda poderá sofrer alterações durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- os riscos identificados refletem o cenário existente na fase de planejamento;
- o gerenciamento de riscos constitui atividade contínua;
- novos riscos eventualmente identificados deverão ser incorporados ao presente instrumento;
- todos os agentes envolvidos deverão atuar de forma cooperativa para redução dos riscos identificados.

6. METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste na identificação dos eventos de risco, análise de suas causas, avaliação da probabilidade de ocorrência, mensuração dos impactos e definição das respectivas medidas mitigadoras.

A classificação observa três parâmetros:

Probabilidade

■ - Baixa

■ - Média

■ - Alta



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Impacto

■ - Baixa

■ - Média

■ - Alta

Classificação

Os riscos classificados como altos demandam acompanhamento permanente e implementação imediata de medidas mitigadoras.

Os riscos médios exigem monitoramento periódico.

Os riscos baixos permanecem sujeitos à observação contínua durante toda a execução contratual.

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS RISCOS

A Administração admite apenas riscos compatíveis com a adequada prestação dos serviços públicos e passíveis de mitigação mediante controles administrativos.

Não serão considerados aceitáveis riscos que possam comprometer:

- a continuidade da assistência à saúde;
- o transporte de pacientes;
- o atendimento das comunidades rurais;
- a segurança dos usuários;
- a legalidade do procedimento;
- a economicidade da contratação;
- a correta aplicação dos recursos públicos.

Sempre que identificado risco elevado, deverão ser adotadas medidas imediatas destinadas à sua mitigação ou eliminação.

8. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

8.1 FASE DE PLANEJAMENTO

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Levantamento inadequado da necessidade	Falha na identificação da demanda	Média	Alto	Levantamento técnico junto à unidade demandante	Revisão do DFD e dos quantitativos	Unidade Demandante



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Especificações técnicas inadequadas	Descrição insuficiente do objeto	Média	Alto	Elaboração das especificações com base na necessidade real	Revisão das especificações antes da publicação	Unidade Demandante
Quantitativos incompatíveis	Ausência de estudo técnico	Média	Médio	Análise do histórico de consumo	Readequação dos quantitativos	Unidade Demandante
Pesquisa de preços incompatível com o mercado	Oscilação de preços ou pesquisa inadequada	Média	Alto	Pesquisa em múltiplas fontes	Atualização da pesquisa de preços	Departamento de Compras
Insuficiência orçamentária	Planejamento financeiro inadequado	Baixa	Alto	Compatibilização com o orçamento	Reprogramação das aquisições	Sector Financeiro
Falhas na instrução processual	Documentação incompleta	Baixa	Alto	Conferência documental	Complementação da instrução processual	Comissão de Contratação

8.2 FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Baixa competitividade	Exigências restritivas	Média	Alto	Especificações compatíveis com o mercado	Revisão das exigências	Unidade Demandante/ Departamento de Compras
Impugnações ou recursos	Falhas no edital ou especificações	Média	Alto	Revisão técnica e jurídica	Adequação dos documentos	Comissão de Contratação
Proposta inexequível	Subavaliação dos custos	Média	Alto	Análise de exequibilidade	Desclassificação da proposta	Comissão de Contratação
Desistência do fornecedor vencedor	Oscilação de mercado	Média	Alto	Formalização célere da Ata	Convocação do remanescente	Comissão de Contratação

8.3 FASE DE FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Não utilização da Ata	Planejamento inadequado das demandas	Baixa	Médio	Acompanhamento das necessidades	Reavaliação das demandas	Gestor da Ata
Utilização da Ata em desacordo com o planejamento	Falhas na gestão	Baixa	Médio	Controle das solicitações	Revisão do planejamento	Gestor da Ata

8.4 FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Atraso na entrega dos veículos	Problemas logísticos	Média	Alto	Acompanhamento dos prazos	Aplicação das sanções cabíveis	Fiscal do Contrato
Entrega em desacordo com as especificações	Falhas do fornecedor	Baixa	Alto	Conferência técnica dos veículos	Recusa do recebimento e substituição	Fiscal do Contrato/Comissão de Recebimento
Ausência de assistência técnica	Descumprimento contratual	Média	Médio	Exigência de garantia	Acionamento das penalidades	Gestor do Contrato
Dificuldade no fornecimento de peças	Problemas na cadeia de suprimentos	Média	Médio	Exigir ampla rede de assistência	Cobrança formal e acionamento da garantia	Fiscal do Contrato

8.5 FASE DE UTILIZAÇÃO OPERACIONAL

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Paralisação do transporte de pacientes	Quebras mecânicas ou indisponibilidade da frota	Média	Alto	Manutenção preventiva	Remanejamento da frota	Secretaria de Saúde
Comprometimento do atendimento das UBS rurais	Dificuldade de acesso	Média	Alto	Planejamento das rotas	Priorização dos atendimentos	Secretaria de Saúde
Impossibilidade de atendimento durante o inverno amazônico	Chuvas intensas e más condições das vias	Média	Alto	Utilização de veículos adequados	Readequação das rotas	Secretaria de Saúde
Depreciação precoce da frota	Ausência de manutenção preventiva	Média	Médio	Plano de manutenção	Revisão dos procedimentos operacionais	Secretaria de Saúde
Elevação dos custos operacionais	Uso inadequado e consumo excessivo	Média	Médio	Monitoramento da frota	Adoção de medidas de racionalização	Secretaria de Saúde

8.6 FASE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Ausência de monitoramento da execução contratual	Falhas na gestão	Média	Alto	Acompanhamento periódico dos indicadores	Atualização do Mapa de Riscos e adoção de medidas corretivas	Gestor e Fiscal do Contrato
Deficiência na fiscalização contratual	Acompanhamento insuficiente	Média	Alto	Designação formal e capacitação do fiscal	Reforço da fiscalização e registro das ocorrências	Gestor do Contrato

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



Avenida Edmundo Pinto nº 401/n Centro – Capixaba – Acre,
CEP 69931-000, E-mail: smscapixaba@gmail.com.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos constitui instrumento integrante da fase preparatória da contratação, elaborado com a finalidade de identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos da futura contratação, servindo como mecanismo de apoio à tomada de decisões pela Administração Pública.

Os riscos identificados neste documento não possuem caráter exaustivo, razão pela qual eventuais fatos supervenientes ou alterações das condições inicialmente consideradas poderão ensejar a inclusão de novos riscos ou a revisão das medidas de tratamento estabelecidas, sempre que necessário para a adequada gestão da contratação.

As medidas preventivas e os planos de contingência definidos deverão ser observados pelos agentes públicos envolvidos no planejamento, condução do procedimento, gestão da Ata de Registro de Preços e fiscalização dos contratos dela decorrentes, buscando minimizar impactos e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Compete ao gestor e ao fiscal da contratação promover o acompanhamento contínuo dos riscos identificados, registrando eventuais ocorrências e propondo a adoção das providências administrativas necessárias para sua mitigação, sempre em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público.

O presente documento possui natureza dinâmica e poderá ser atualizado a qualquer tempo, caso sejam identificadas mudanças no cenário da contratação, alterações na demanda administrativa, oscilações de mercado ou quaisquer circunstâncias capazes de influenciar a execução do objeto.

Por fim, conclui-se que, diante das medidas de controle previstas neste instrumento, os riscos inerentes à contratação mostram-se administráveis e mitigáveis, não havendo impedimentos técnicos que inviabilizem o prosseguimento do procedimento, desde que observadas as medidas de gerenciamento e monitoramento aqui estabelecidas.

Capixaba - Acre, 10 de junho de 2026.

George Eduardo Carneiro Macedo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025